

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 032/18-PGJ, DE 21 DE MAIO DE 2018**

**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**Resolve:**

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, de JML Administração Imobiliária Ltda., o seguinte bem:

**(i)** 01 (um) aparelho de ar condicionado, tipo split, marca Carrier, capacidade de refrigeração 48000 BTUs, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Central Facilitadora de Presidente Prudente.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n. 94, p.65, de 23 de Maio de 2018.

